

EDITAL Nº 071 DE 25/07/2022 - FACELI

**DIVULGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE
PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE
NEGÓCIOS - NUPAN PARA 2022/2, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido o período de inscrição de alunos estagiários para atuação no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios – NUPAN, de **25 a 28/07/2022, no email da Coordenação de Curso Administração .**

§ 1º. As vagas e respectivos horários de atuação serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do e-mail de inscrição.

§ 2º. Ao inscrever-se, o estudante aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 2º. O prazo de inscrição **não será prorrogado.**

Art. 3º. No ato da inscrição o estudante estagiário deverá:

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, dentro do prazo acima estipulado e enviá-la como anexo, para o e-mail da Coordenação de Curso;

II – Estar devidamente matriculado no 5º período do curso de Administração, ou em períodos subsequentes.

Art. 4º. A inscrição será feita por meio da ficha contida no **Anexo I**, individual, e a distribuição/composição das duplas será realizada posteriormente pelo NUPAN, observando-se o critério da ordem de inscrição.

§ 1. Caso haja um número de inscritos, maior do que as vagas disponibilizadas, o critério de classificação será o coeficiente de rendimento do estudante.

Art. 5º. Os plantões serão realizados nos horários constantes no **Anexo II** deste edital e terão duração de 02 (duas) horas semanais, sendo vedada a fragmentação desses horários.

Art. 6º. Durante a atuação no NUPAN, não será permitido alterar a dupla, o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pelo Professor Orientador do Núcleo.

Art. 7º. A carga horária e a nota serão apuradas ao final do período de atuação do estudante estagiário, conforme **Anexo III**, e serão atestadas por meio de declaração emitida pelo Professor Orientador.

Art. 8º. As atividades do NUPAN terão início no dia 01/08/2022 para os (as) estagiários(as) inscritos para atuarem no semestre de 2022/2.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Linhares, 25 de julho de 2022.

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares –
FACELI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NUPAN

SEMESTRE: 02/2022

Aluno:		Matrícula:
Período/Turma:		Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

Quadro de opções de dia e horário de preferência do estudante para realização do Estágio Supervisionado no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios - NUPAN.

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

O campo abaixo somente deve ser preenchido pela Secretaria do NUPAN.

PROTOCOLO Nº ____/____.

 ____/____/____ às ____:____ h

Linhares/ES, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Aluno: _____

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO NO NUPAN 2022/2

PLANTÃO		
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	Quantidade de Vagas por Plantão
4º feira	15h30min às 17h30min	06
5ª feira	13h30min às 17h30min	06
6ª feira	15h30min às 17h30min	06
TOTAL		18

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS/ESTAGIÁRIOS DO NUPAN

SEMESTRE: _____ / _____

ALUNO(A):			
PERÍODO/ TURMA:		DATA:	
ORIENTADOR(A)			

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA:
I. Pontualidade (1,0):	
II. Frequência (1,0):	
III. Entrega do relatório final na data estabelecida (2,0):	
IV. Atendimento ao assistido na entrevista (2,0):	
V. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento da demanda (2,0):	
VI. Proposta de solução da demanda (2,0):	
NOTA FINAL	

PONTUAÇÃO TOTAL NO SEMESTRE:	
-------------------------------------	--

RESULTADO FINAL:	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

OBSERVAÇÕES:

PROFESSOR(A) - ORIENTADOR(A)